

**Deliberação do Conselho Curador
N. 01, de 19 de Setembro de 2022**

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 19 de setembro de 2022, e nos termos do Artigo 16, Inciso III do Regimento Interno do Conselho Curador, **DIVULGA**:

Artigo 1º A leitura da "Nota de Desagravo", anteriormente aprovada em reunião de 09/08/2022, do Conselho Curador, para desagravar os Conselheiros:

- ✓ Andréa Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi - representante Titular da Unesp; e
- ✓ Marcos Daniel Dias Palma – representante Suplente dos Funcionários da FEMA.

Artigo 2º Que o desagravo se deu em razão das falas proferidas pelo Conselheiro Hélio Paiva Matos – representante Titular dos Sindicatos dos Trabalhadores de Assis, em reunião de 03/08/2022.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F972-D367-0B60-6172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.XXX.XXX-38) em 21/09/2022 13:59:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F972-D367-0B60-6172>